



**AVALIAÇÃO DA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

1. Este documento é parte integrante da décima terceira revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) e tem por objetivo apresentar a situação financeira do Estado no último triênio, com ênfase no exercício de 2009, conforme os valores apresentados nos quadros anexos do Programa, de modo a contextualizar as metas e compromissos estabelecidos.
2. Para simplificar a exposição dos dados, os montantes referir-se-ão a valores correntes e os percentuais de variação, a valores reais. O índice de preços utilizado será o IGP-DI médio anual, salvo no caso dos valores de estoque da dívida, que serão comparados utilizando-se o IGP-DI acumulado anual.
3. No exercício de 2009, o Estado apresentou resultado primário superavitário de R\$ 311 milhões, decorrente da diferença entre a receita líquida de R\$ 6.190 milhões e da despesa não financeira de R\$ 5.879 milhões. Este resultado foi influenciado pela execução da despesa não financeira com recursos acumulados ao longo de 2008, e pelo pagamento de precatórios no valor de R\$ 244 milhões. Em 2007 e 2008 o Estado apresentou superávit primário de R\$ 630 milhões e R\$ 724 milhões, respectivamente.
4. O Estado incorreu em deficiência financeira de R\$ 338 milhões em 2009, pois a soma do resultado primário com as fontes de financiamento não foi suficiente para permitir a cobertura do serviço da dívida. Resultados opostos aconteceram em 2007 e 2008, quando o Estado apresentou suficiências de recursos de R\$ 30 milhões e R\$ 112 milhões, respectivamente. Sublinhe-se que o Estado não realizou operações de crédito tanto em 2007 quanto 2008. Em 2009, foram realizados R\$ 96 milhões em operações de crédito, quando estavam previstos R\$ 365 milhões. Ainda a respeito da execução orçamentária de 2009, cabe ressaltar que o Estado contabilizou como despesas de investimentos o montante de R\$ 241 milhões decorrentes de contratos de operações de crédito. Contudo, o ingresso das respectivas receitas não se efetivou, tendo sido o montante equivalente registrado no ativo financeiro para utilização em 2010.
5. A receita bruta evoluiu de R\$ 5.717 milhões em 2007 para R\$ 7.007 milhões em 2008 e alcançou R\$ 7.444 milhões em 2009, apresentando, nesse ano, crescimento de 4,36% em relação a 2008. Tal aumento foi resultante principalmente das receitas de arrecadação própria, que apresentaram crescimento de 4,92%, passando de R\$ 5.014 milhões em 2008 para R\$ 5.355 milhões em 2009. Após a dedução das transferências a municípios, a receita líquida alcançou R\$ 6.190 milhões em 2009.
6. Na composição da receita bruta de 2009 estão incluídas as receitas do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB), criado para financiar ações em transporte e habitação. O valor das receitas do fundo nesse ano foi de aproximadamente R\$ 549 milhões, não sendo tal valor deduzido da base de cálculo da Receita Líquida Real.
7. As receitas de arrecadação própria foram responsáveis, por 73,52%, 71,56% e 71,94% do total da receita bruta em 2007, 2008 e 2009, respectivamente. O ICMS, que

D

respondeu por 79,89% das receitas de arrecadação própria em 2009, teve a sua participação relativa reduzida em 2,17%, frente ao exercício de 2008. Segundo dados extraídos de estudo apresentado pela Secretaria de Estado da Fazenda, a queda no ICMS resultou principalmente da frustração das receitas no setor de combustíveis e telecomunicações.

8. As despesas não financeiras evoluíram de R\$ 4.075 milhões em 2007 para R\$ 5.092 milhões em 2008 e alcançaram R\$ 5.879 milhões em 2009, correspondendo a um crescimento de 13,43% em relação a 2008. Tal crescimento em 2009 é explicado principalmente pelo desempenho das outras despesas correntes e de capital (OCC), que tiveram um incremento de R\$ 413 milhões (15,15%).

9. As despesas com pessoal foram responsáveis, por 57,56%, 52,89% e 52,18% do total da despesa não financeira em 2007, 2008 e 2009, respectivamente. Em 2009, o crescimento dessas despesas deveu-se, principalmente, aos aumentos de 12,70% nos gastos com o executivo (administração direta) e de 20,92% na rubrica outras despesas de pessoal, ambas em relação a 2008. De acordo com o Estado, o crescimento verificado no período é explicado pela revisão geral anual de 6,48%, somado a 4,0 % de aumento real nos subsídios do Poder Executivo, além de reajustes diferenciados aos servidores ligados às áreas de segurança pública, do DETRAN e da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso. Sublinhe-se que o crescimento da RCL de 2,16% entre 2008 e 2009 não foi suficiente para compensar o crescimento das despesas com pessoal, fazendo com que a relação entre elas saltasse de 45,96% em 2008 para 50,34% em 2009.

10. O Estado, utilizando da prerrogativa prevista no caput do artigo 6º da Lei Federal nº 9.717/98, criou, com a sanção da Lei Complementar estadual nº 254, de 02 de outubro de 2006, o Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso (FUNPREV). Foram abrangidos pelo Fundo os servidores civis e militares do poder executivo, não sendo incorporados os servidores de outros poderes. Assevere-se que, embora criado, ainda não foi feita a segregação de massas dos servidores vinculados ao antigo regime previdenciário e aqueles que aderiram a ele após a sua constituição.

11. As outras despesas correntes e de capital (OCC) foram responsáveis por 42,44%, 47,11% e 47,82% do total da despesa não financeira em 2007, 2008 e 2009, respectivamente. Em 2009, o crescimento dessas despesas deveu-se principalmente pelos gastos com sentenças judiciais, que apresentaram crescimento de R\$ 177 milhões (255,70%) e com investimentos, que cresceram R\$ 139 milhões (15,78%).

12. De acordo com o Estado, em 2009, foram firmados Protocolos de Intenções com o Tribunal de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho. Nesse ano, foram pagos de precatórios R\$ 207.411.898,93, sendo R\$ 203.762.242,48 da Administração Direta e R\$ 3.649.656,45 da Administração Indireta. Para os próximos anos, o pagamento de precatórios ficará restrito a 1,5% da Receita Corrente Líquida (RCL) no mês de referência, em decorrência da opção que fez o Estado de depósito mensal com base na RCL. Mesmo com esses pagamentos, ainda restou um estoque, em 31/12/2009, de R\$ 1.011.882.963,45, sendo que R\$ 432.489.684,47 de natureza alimentar e R\$ 579.393.278,98 de natureza não alimentar (comum). Ressalte-se que esse valor poderá sofrer alterações em virtude de ações judiciais em trâmite nos tribunais superiores.

13. Os investimentos evoluíram de R\$ 516 milhões em 2007 para R\$ 778 milhões em 2008 e atingiram R\$ 916 milhões em 2009, correspondendo a 12,73%, 15,40% e 17,42% da Receita Líquida Real (RLR) nos respectivos exercícios.


14. Com relação às outras despesas correntes (ODC), houve uma expansão de R\$ 1.192 milhões em 2007 para R\$ 1.545 milhões em 2008, e R\$ 1.643 milhões em 2009. Esses valores corresponderam a 29,42%, 30,60% e 31,23% da Receita Líquida Real (RLR) nos respectivos exercícios. Dos R\$ 98 milhões de variação absoluta nas ODC verificados entre 2008 e 2009, as maiores contribuições para esse incremento foram registradas na conta outros serviços de terceiros – pessoa física, com R\$ 41 milhões; e no item indenizações e restituições trabalhistas, com 18 milhões.

15. O estoque da dívida do Estado, que era de R\$ 5.355 milhões em 31 de dezembro de 2007, passou para R\$ 5.388 milhões em 31 de dezembro de 2008, representando um acréscimo de 7,77%. Já o saldo em 31 de dezembro de 2009 totalizou R\$ 4.804 milhões, apresentando uma diminuição de 9,56% em relação ao ano anterior devido, principalmente, a queda de 16,49% da dívida associada à Lei nº 8.727/93 e a redução de 32,49% da dívida associada à DMLP. Na composição da dívida estadual, em 2009, a relativa à Lei nº 9.496/97 foi a de maior representatividade. Sua participação no total da dívida financeira passou de 47,86% em 2008 para 51,74% em 2009. Em seguida figura a dívida relativa à Lei nº 8.727/93, com 34,72% de participação relativa. Quanto aos fatores que determinaram a redução do estoque da dívida, destacam-se os seguintes: quitação de parte da dívida externa; quitação dos refinanciamentos amparados pela Lei nº 7.976/89 e do contrato de empréstimo com a União – FUNDEF; a amortização dos refinanciamentos baseados nas Leis nº 8.727/93 e nº 9.496/97, que representam 86% do estoque total da dívida pública de Mato Grosso e a variação anual negativa de 1,43% do IGP-DI.

16. A relação Dívida Financeira / RLR foi de 1,26, 1,04 e 0,92 nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, respectivamente. A queda deve-se tanto ao crescimento contínuo da Receita Líquida Real, quanto às amortizações ocorridas no período. O Estado vem pagando parte do resíduo acumulado da dívida relativa à Lei nº 9.496/97, cujo valor foi de R\$ 712 milhões em dezembro de 2009.

17. A avaliação da situação financeira do Estado demonstra a importância da continuidade do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal para a manutenção do equilíbrio das finanças públicas do Estado. A revisão do Programa prevê resultados primários positivos de R\$ 688 milhões em 2010, R\$ 691 milhões em 2011 e R\$ 768 milhões em 2012, que, somados com as fontes de financiamento, são suficientes para o Estado honrar os seus compromissos financeiros projetados, não gerando atrasos nos próximos três anos.

Brasília, 25 de março de 2010.


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional